



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 111 / 2016

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – SC”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 810/95,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que atuarão no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiz Alves, representantes **GOVERNAMENTAIS**, conforme a seguinte composição:

- 1 – Vicente da Costa – Titular – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Geisa Sperber Signorelli – Suplente
- 2 – Ilda Maria Graf – Titular – Secretaria Municipal da Educação
Marili Hoffmann Luciani - Suplente
- 3 – Lurdete Campiogotto da Costa – Titular – Assistência Social
Naiane Luciani - Suplente
- 4 - Luciana Luciani da Silva – Titular – Secretaria Municipal de Administração
Francineide Pereira - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, em 30 de junho de 2016.


Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
30/06/2016